

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 004, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Leivinha Gonçalves Andrade	Coordenador do Censo Escolar	623.373.432 - 00
<b>HISTÓRICO</b> BELÉM - PA (10 a 15/01): Participar do I Encontro de Coordenadores Municipais do Censo Escolar para traçar metas para 2022 (2ª Etapa Censo 2021) e Retificação que ocorrerá em fevereiro/2022; Confirmação dos Coordenadores Municipais do Censo Escolar; Atualização de Dados dos Gestores Municipais (Prefeitos e Secretários), realizado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/Pa (Sala do Censo escolar), sendo que o percurso de vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 10 de janeiro de 2022.

**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 10/ 01/ 2022

**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021